

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 06/2021 - ADESÃO  
CARONA N° 02/2021**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES – MT, CNPJ: 03.507.522/0001-72

**Contratado:** MD COMERCIO PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES E CAMINHOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ sob nº: 30.855.519/0001-1

**OBJETO:** O presente contrato tem objeto a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E/OU COMPONENTES DE REPOSIÇÃO GENUINAS E/OU ORIGINAIS DE 1ª LINHA, NÃO REMANUFATURADOS, NÃO RECONDICIONADOS, NÃO RECUPERADOS PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, realizada através da Modalidade de Adesão Carona 018/2020 da Ata de Registro de Preços nº 08/2020, do Município de Denise - MT, instaurado através do Edital Pregão Presencial nº 006/2020 e de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório que serão fornecidos nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital e conforme tabela apresentada abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO R\$	DESCONTO DA ATA	MEDIA
11	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU GENUINOS, PARA VEÍCULOS DA MARCA KOMATSU, BEM COMO OUTROS DESTA MESMA MARCA, QUE VIEREM A SER AGREGADOS A FROTA DO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA, (BASE DE PREÇOS SISTEMA "TRAZ VALOR", E/OU SISTEMA ELETRÔNICO EQUIVALENTE DE BALIZAMENTOS E/OU TRÊS ORÇAMENTOS	150.000,00	45,10%	39,366%

**VALOR** – O valor total da contratação é de **R\$150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)**.

**Vigência:** O presente contrato será celebrado pelo período de **04/03/2021 a 04/06/2021**, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, conforme o art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

Barra do Bugres- MT, 05 de Março de 2021.

**DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS**

Prefeito Municipal

**Contratante**

**MD COMERCIO PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES E CAMINHOS LTDA**

**Hueyton Junior de Oliveira**

Contratada

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º: 002/2021 DISPENSA DE  
LICITAÇÃO DE N° 02/2021**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES – MT, CNPJ: 03.507.522/0001-72

**Contratado:** GENIVALDO CEFALO CARVALHO, pessoa física inscrita no CPF nº.: 616.495.031-72

**DO OBJETO** – O objetivo deste contrato é Locação de 01 (um) Imóvel, localizado na Rua Xerentes, Lote nº 03, Quadra nº 06, Bairro Maracanã – Barra do Bugres – MT, para instalação do **“INSTALAÇÃO NOVA SEDE DO CONSELHO TUTELAR” PARA ATENDER A SECRETARIA MUNI-**

**CIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste município de Barra do Bugres-MT.

**Do Valor:** O valor Global do presente contrato e de **R\$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos reais)**, com valor mensal de **R\$ 1.100,00 (Hum Mil e Cem Reais)**, ao qual o **LOCATÁRIO** se compromete a apagar até o décimo primeiro dia útil de cada mês, ao **LOCADOR**.

Item	Descrição	Período	Valor Mensal	Valor anual
01	Locação Imóvel para instalação do <b>“CONSELHO TUTELAR” PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> .	12 meses	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00

**Vigência:** O prazo do presente contrato de locação, iniciando-se em **03/02/2021 e término em 03/02/2022**, data em que o **LOCATÁRIO**, se obriga a restituir o **IMÓVEL** ao locador, podendo ser prorrogado se houver interesse por parte da Administração, mediante termo aditivo de contrato, conforme estabelece o Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93 e alterações posteriores.

**Responsável Jurídico:** PABLO AUGUSTO SOUZA E SILVA - OAB/MT 24.287

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL  
03/2021**

O Município de Barra do Bugres/MT, torna público, que o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL 03/2021 que tem como objeto a **SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE CAMINHÕES BASCULANTES, COM FORNECIMENTO DE OPERADOR, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, está CANCELADO, conforme devidamente demonstrado e justificado nos autos. Demais informações poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Felipe F. Mendes, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 7:00 as 12:00 e no site [www.barradobugres.mt.gov.br](http://www.barradobugres.mt.gov.br), informações: (065)3361-1921.

Barra do Bugres - MT, 09 de março de 2021

**EDIRLEI SOARES DA COSTA**

Pregoeiro

**CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA N° 032 DE 09 DE MARÇO DE 2021****PORTARIA N° 032 DE 09 DE MARÇO DE 2021**

Sumula: ESTABELECE MEDIDAS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA FINS DE PREVENÇÃO À INFECÇÃO E À PROPAGAÇÃO DO COVID-19 NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, senhor **EURÍPIO DA COSTA ARANTES** no uso das atribuições conferidas pelo artigo 53, Item II da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990 e, alterações posteriores;

Considerando, a declaração da Organização Mundial de Saúde (OMS), que classificou como pandemia a doença causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) e as orientações emanadas pelo Ministério da Saúde;

Considerando, ainda, o Decreto nº 018/2021 – Dispõe sobre as medidas temporárias de contenção do COVID-19, no âmbito do município de Barra do Bugres-MT;

Considerando, também, o Decreto nº 836, de 01 de março de 2021 – do Governo do Estado de Mato Grosso - Atualiza as medidas restritivas para conter a disseminação da COVID-19, e dá outras providências; e